

The background features a large, faint watermark of the coat of arms of Maracanaú. It consists of a shield with a gear in the center, a fish jumping from the water below the gear, and a banner at the bottom with the word "MARACANAÚ". Above the shield are two stars. The shield is flanked by laurel branches.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 796 / 2001

DE 28 / setembro / 2001

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Julio Cesar Costa Lima
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 796 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

DÁ O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Nossa Senhora da Conceição, fundada em 10 de Dezembro de 1998, CNJP nº 02.899.621/0001-84, localizada na Rua 04, s/n, Bairro Alto Alegre II, Município de Maracanaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2001.


JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
Prefeito Municipal


J. F. Fernandes Cávora
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AUTOGRAFO DE LEI Nº 035/2001

“Dá o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Nossa Senhora da Conceição e adota providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º** - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Nossa Senhora da Conceição, fundado em 10 de Dezembro de 1998, CNPJ Nº 02.899.621/0001-84, localizado na Rua 04, S/N, Bairro Alto Alegre II, Município de Maracanaú.
- Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de Setembro de 2001



JOÃO JOSÉ PINTO
PRESIDENTE DA CMMC

Recebido
25.09.01